



XXVI ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES  
VIII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**16 A 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Cidade Universitária - Caxias do Sul



## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LIMITE DE GASTOS COM O PESSOAL**

Mariana Nunes Gonçalves (Voluntário), Janaína Rigo Santin (Orientador(a))

A Lei Complementar nº 101 de 2000, chamada lei de responsabilidade fiscal surgiu para dar limites aos gastos públicos, a fim de diminuir o grau de endividamento dos entes públicos e equilibrar as finanças. Ela obriga que os governantes sejam transparentes e exponham os gastos realizados em sua gestão, sendo assim toda verba utilizada deverá ser esclarecida. Com a lei surge o limite de gastos com o pessoal aos entes federativos. O limite é calculado a partir da soma de todos os funcionários ativos, inativos e pensionistas do município, bem como qualquer outro valor utilizado para com os mesmos como, por exemplo, viagens e horas extras. Por sua vez, as terceirizações, consideradas outros gastos com pessoal, podem surgir com intuito de burlar este limite de despesas de pessoal. A pesquisa terá como principal intuito estudar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar 101/2000), analisando quais são os limites de gastos com o pessoal na esfera municipal, bem como a utilização de serviços terceirizados para suprir necessidades sem ultrapassar a margem de gastos estabelecida. É necessário estabelecer estes limites, para que as verbas públicas possam ser destinadas à saúde e educação, por exemplo, e para que no término de cada administração, os cofres públicos possam ter dinheiro sobrando e não faltando. A pesquisa apresenta resultados parciais, e se dá pelo método dedutivo.

Palavras-chave: RESPONSABILIDADE, FISCAL , LIMITE

Apoio: UCS